Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 09/12/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA EFE - EDITORA GRAFICA LTDA

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pela Pró-Reitora de Infraestrutura e Gestão em exercício, Sra. Janezete Aparecida Purgato Marques, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 1375 de 30.11.2021, inscrita no CPF nº 536.395.706-00 e SIAPE nº 1150846, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **EFE - EDITORA GRAFICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.819.503/0001-26, sediada à Av. Heráclito Mourão de Miranda nº. 1.480-L/23 – Cep: 31.330-142 – Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG - Telefone: (31) 2557-3205 / 99686-7370, e-mail: efe.comunicacaovisual@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antônio Oliveira Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº M-572-303 e CPF nº 250.659.126-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao Processo n° 23071.006550/2020-56, Pregão Eletrônico nº 50/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15.12.2021 a 14.12.2022.

b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor anual do contrato, a partir de 15.12.2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	- LONA FRONT LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO: 4/0; BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORDÃO.	300	M^2	47,95	14.385,00
2	LONA FRONT LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ILHÓS E SOLDA -	2.500	M^2	53,12	132.800,00
3	LONA FRONT	100	M^2	66,40	6.640,00

	LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ARREBITE.				
4	LONA BACK LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ARREBITE	40	M^2	82,95	3.318,00
5	VINIL ADESIVO - ACABAMENTO:4/0 (BRILHO, FOSCO, TRANSPARENTE, JATEADO OU PERFURADO)	300	M^2	51,64	15.492,00
6	VINIL ADESIVO COM RECORTE ELETRÔNICO - CABAMENTO: (BRILHO, FOSCO, TRANSPARENTE, JATEADO OU PERFURADO)	120	M^2	55,30	6.636,00
7	PVC 1MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M^2	129,09	7.745,40
8	PVC 1MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M^2	162,31	4.869,30
9	PVC 2MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M^2	143,48	8.608,80
10	PVC 2MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M^2	182,23	5.466,90
11	PVC 3MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M^2	193,68	11.620,80

12	PVC 3MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M^2	221,35	6.640,50
13	ACRÍLICO 3MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	20	M^2	359,69	7.193,80
14	MDF 10MM-20MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	20	M^2	276,68	5.533,60
15	DISPLAY DE PAREDE - ACABAMENTO: EM ACRÍLICO, PARA IMPRESSOS TAMANHO A4.	200	UN	44,27	8.854,00
16	DISPLAY DE PAREDE - ACABAMENTO: EM ACRÍLICO, PARA IMPRESSOS TAMANHO A3	40	UN	66,13	2.645,20
17	TOTEM DE SINALIZAÇÃO DUPLA FACE - ACABAMENTO: ESTRUTURA EM MDF 20MM COM PLACA DE 0,65M X 1,50M E BASE PINTADA 90 CM X 15CM X 37CM.	30	UN	479,58	14.387,40
18	TOTEM DE SINALIZAÇÃO DUPLA FACE - ACABAMENTO: 4/4; ESTRUTURA EM MDF 20MM COM PLACA DE 0,80M X 1,80M E BASE PINTADA 100 CM X 20CM X 42CM.	30	UN	553,36	16.600,80
19	ESTRUTURA PARA	25	M^2	154,94	3.873,50

	TOTEM DE SINALIZAÇÃO - ACABAMENTO: METALON 30/20; COM PINTURA AUTOMOTIVA E CANTONEIRA PARA LONA				
20	ESTRUTURA PARA TOTEM DE SINALIZAÇÃO - ACABAMENTO: QUADRO EM TUBO DE FERRO DE, PELO MENOS, 3" EM CHAPA 14, COM MÃOS FRANCESAS PARA FIXAÇÃO, COM PINTURA AUTOMOTIVA E CANTONEIRA PARA LONA	60	M^2	332,02	19.921,20
				Total (R$):	**303.232,20**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R$ 273.997,70 para R$ 303.232,20.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Oliveira Ferreira**, **Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques**, **Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 09/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida**, **Servidor(a)**, em 09/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho**, **Servidor(a)**, em 09/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0605321** e o código CRC **87F4C17D**.

Referente ao processo 23071.933239/2021-66